INDICAÇÃO – 010/2021
*Autor: GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (**CAMARGUINHO**)*

APROVADO
EM 16 / 03 / 2021
PRESIDENTE

"Indica ao poder executivo, a criação do Fundo Municipal de Apoio à Manutenção e Conservação das Estradas Rurais do Município de Crixás - FUNDESTRADAS e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo, após anuência do plenário, a CRIAÇÃO do **Fundo Municipal de Apoio à Manutenção e Conservação das Estradas Rurais do Município de Crixás – FUNDESTRADAS**, bem como, seu respectivo Conselho, (conforme proposta de Projeto de Lei anexa), destinado apoiar e coordenar a recuperação, melhoria e manutenção das estradas rurais do município com destinação integral dos recursos oriundos do **ITR**. Para tanto solicitamos ao senhor prefeito, que encaminhe a esta Casa de Leis, o respectivo anteprojeto (anexo), com as devidas adequações; pelos motivos que abaixo se justifica:

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica, tendo em vista, a necessidade de desenvolvermos políticas públicas voltadas para o meio rural, criando mecanismos mais eficientes para solucionarmos os graves problemas na manutenção e conservação da malha viária rural do nosso município, que vem se deteriorando a cada ano que passa, devido à falta de planejamento e orientação técnica na execução dos trabalhos realizados.

Outrossim, a garantia da aplicação dos recursos do ITR na recuperação do sistema viário rural do município, certamente implementaria a respectiva receita, pois incentivaria os nossos produtores rurais a recolherem em dia o referido imposto, pois teriam a certeza que o mesmo retornaria em benefícios para o meio rural, atendendo a principal demanda dos produtores, que é exatamente a manutenção das estradas e pontes.

Portanto a criação do *FUNDESTRADAS*, com a destinação dos recursos oriundos do ITR para a manutenção do sistema viário rural do município, certamente seria uma solução definitiva para melhorar a trafegabilidade das estradas rurais do município, favorecendo o escoamento da produção agropecuária, o transporte de insumos, bem como, o transporte escolar.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação.

Crixás, 22 de Fevereiro de 2021.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
*Vereador (**CAMARGUINHO**) – PL*